Decreto nº 7508/2011 e a Vigilância em Saúde no Estado de São Paulo

Marília – 07 de março de 2012

CCD
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
SECRETARIA DA SAÚDE
GOVERNO DE SÃO PAULO

SUS - Sistema de Saúde universal de grande complexidade

Política pública inclusiva – garantindo direito de 42 milhões de pessoas em 645 municípios e 17 RRAS – ESP.

Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011 – tem o importante papel de regular a estrutura organizativa do SUS necessários para a sua consolidação e melhoria permanente da sua gestão fortalecendo a integralidade e a regionalização.

Avanços

- Definição e/ou aprofundamento de conceitos essenciais ao SUS, como: regionalização, hierarquização, região de saúde, rede interfederativa, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, contratos entre os entes públicos, comissões intergestores.

- Oficializou a Atenção Primária como porta de entrada do SUS, e como ordenador do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Regiões de Saúde - ESP

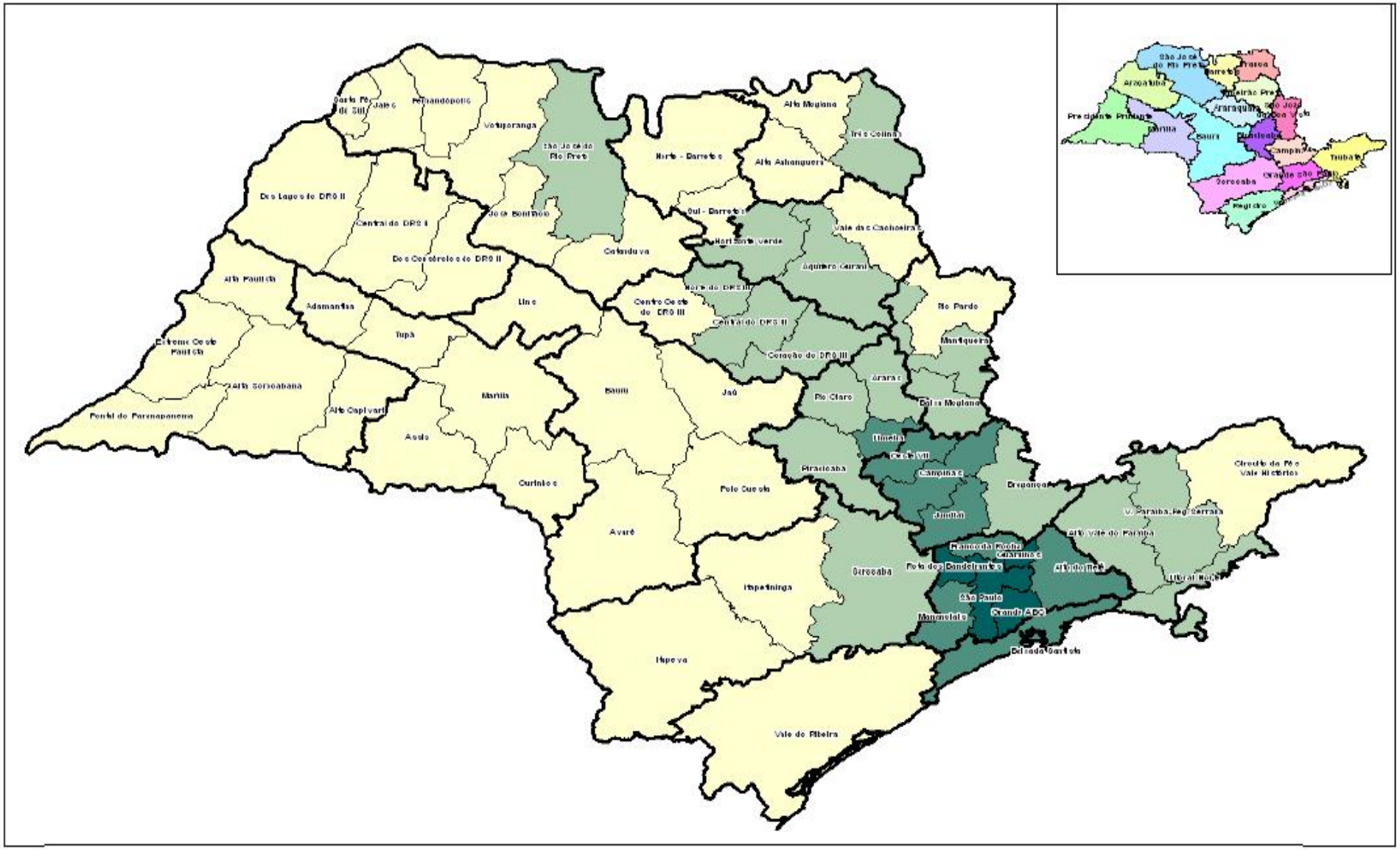

RRAS - ESP

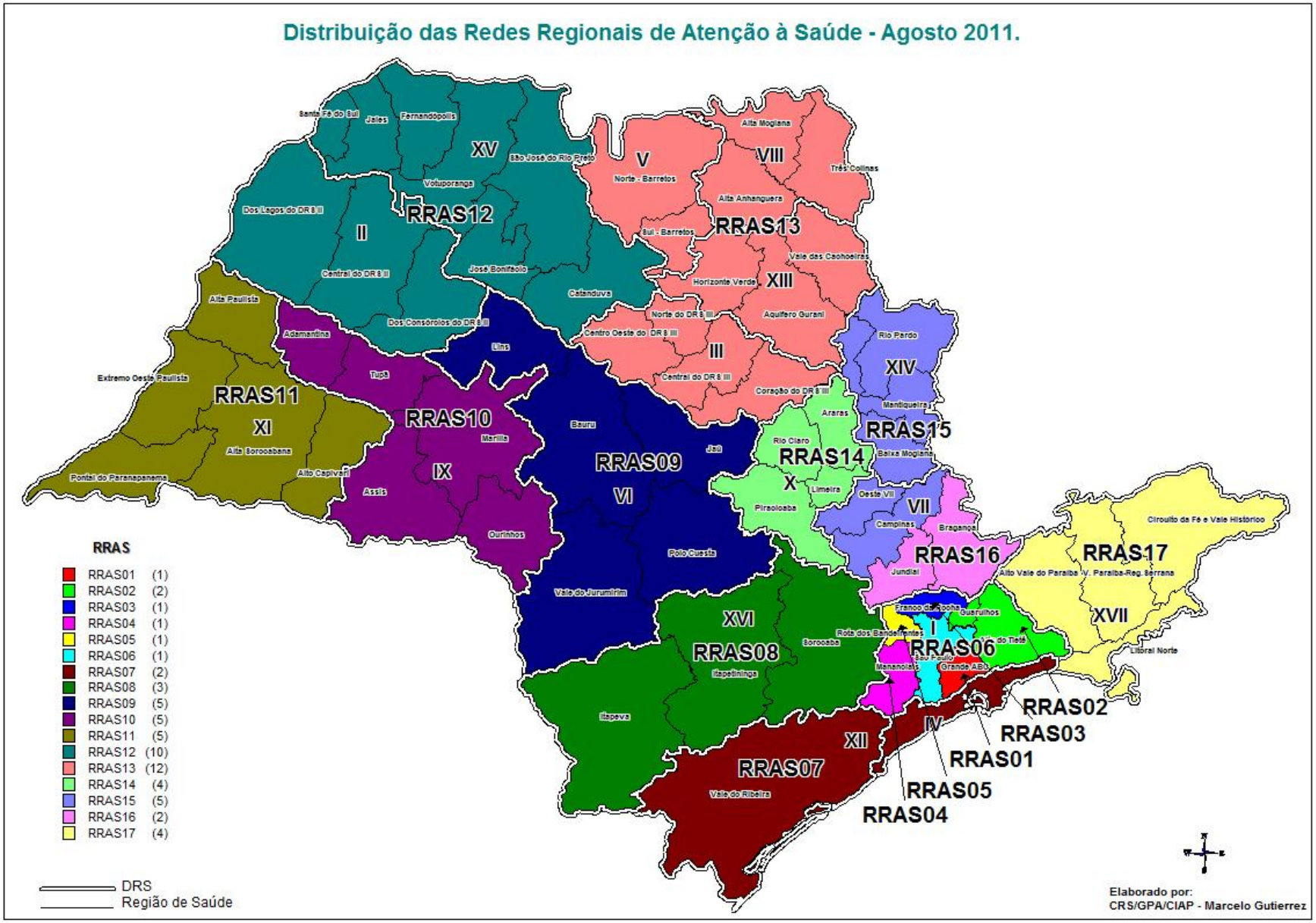
Distribuição das Redes Regionais de Atenção à Saúde - Agosto 2011.
RRAS12
II
XV
RRAS13
V
VIII
XIII
III
RRAS11
XI
RRAS10
IX
RRAS09
VI
RRAS14
X
RRAS15
XIV
VII
RRAS16
RRAS17
XVII
RRAS08
XVI
RRAS06
I
RRAS07
XII
IV
RRAS02
RRAS03
RRAS01
RRAS05
RRAS04
RRAS
RRAS01 (1)
RRAS02 (2)
RRAS03 (1)
RRAS04 (1)
RRAS05 (1)
RRAS06 (1)
RRAS07 (2)
RRAS08 (3)
RRAS09 (5)
RRAS10 (5)
RRAS11 (5)
RRAS12 (10)
RRAS13 (12)
RRAS14 (4)
RRAS15 (5)
RRAS16 (2)
RRAS17 (4)
DRS
Região de Saúde
Elaborado por:
CRS/GPA/CIAP - Marcelo Gutierrez

Mapa de Saúde - ESP

O decreto cria o mapa de saúde do país que, primeiramente, deve mostrar de modo censitário (mapa real) todos os recursos de saúde: profissionais, estabelecimentos, equipamentos, serviços, forma de acesso, para, então, ser analisado **à luz de uma inteligência sanitária** - induzindo a organização das redes de atenção à saúde em busca da qualidade e eficiência nos seus resultados.

Estado SP – definição da matriz de indicadores p/ mapa (assistência e vigilância)

Vigilância em Saúde Pública

- Prática contínua e sistemática de coleta, análise e interpretação de dados sobre problemas de saúde específicos, essenciais ao planejamento, execução e avaliação das ações de saúde pública, integrada à disseminação oportuna desses dados àqueles que necessitam conhecê-los. O elo final na cadeia de vigilância é a aplicação desses dados ao controle e prevenção de doenças e agravos à saúde humana”

RENASES

RENASES - conjunto de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, oferecidos pelo SUS à população para atender à integralidade da assistência à saúde.

- Primeira versão da RENASES apresentada na CIT Dezembro – ações ao tempo do Decreto 7508;
- Utilização da RENASES como orientadora para o processo de planejamento e da *Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde*

RENASES

- **Art. 24.** Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações específicas e complementares de ações e serviços de saúde, em consonância com a RENASES, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo seu financiamento, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores.

RENASES

Art. 8º A RENASES é composta por:

- I - ações e serviços da atenção primária;
- II - ações e serviços da urgência e emergência;
- III - ações e serviços da atenção psicossocial;
- IV - ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e
- V - ações e serviços da vigilância em saúde.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 - Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a elaboração da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RENASES

- ✓ RENASES deve ser organizada e publicizada população
- ✓ Formato mais simples à redação evitando entendimentos equivocados sobre as ações descritas na RENASES.
- ✓ Padronização do conceito de ações e serviços de saúde levará à revisão da
- ✓ redação dos itens (ex. citação de um serviço/tipologia de unidade como ação e serviço).
- ✓ Fazer redação alternativa para o termo “acesso garantido”.
- ✓ Separar regramento de acesso de regramento de regulação

Encaminhamentos:

- Criado grupo técnico formado pelo MS (SAS, SVS, ANVISA), CONASS e CONASEMS para rever a redação dos itens da RENASES.

Informe RENASES fevereiro/2012

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS)

Conteúdo:

- assistência à saúde (da atenção básica e especializada),
- Ações de promoção,
- Ações de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental),
- Ações de assistência farmacêutica,constantes da RENASES e RENAME.

Enfoque regional a partir das prioridades definidas no planejamento integrado.

OBRIGADA !!!

Email: cmontero@saude.sp.gov.br